



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA (LEI 14.133/2021)

DISPENSA FÍSICA Nº 001/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sonorização e suporte técnico na Câmara Municipal de Gaúcha do Norte, abrangendo fornecimento e ajuste de áudio para sessões e eventos, apoio técnico à transmissão ao vivo, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, testes e ajustes emergenciais, gravação e armazenamento de áudio, suporte à transmissão online e treinamento básico para funcionários, garantindo qualidade e eficiência nas atividades realizadas.

Contratada: 51.249.009 ARTHUR RODRIGUES LABOISSIERE BRAZIL

CNPJ: 51.249.009/0001-71

Valor global R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais).

Vigência da contratação: 12 (doze) meses.

Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal com atesto.

Fundamento legal: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e Resolução Municipal nº 004/2024.

Assim, submeto o ato à elevada consideração de Vossa Senhoria para autorização, na forma do art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021.

Gaúcha do Norte/ MT, 17 de Março de 2025

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a presente dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, como preceitua o art. 72, VIII do mesmo diploma legal.

Gaúcha do Norte / MT, 17 de Março de 2025

Lorena Bruna Brito de Melo

Vereadora de Gaúcha do Norte – MT.